Id:0B62141EE1A5271B

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituraderp@gmail.com

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão de Contratação de Ribeira do Piauí-PI, convoca os interessados do ramo, para cotação de preços e futura Contratação direta de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de lixeiras seletivas, voltadas para a demanda da Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí-PI, de acordo com descrições e quantidades expressas no respectivo Termo de Referência, estabelecido no **Processo Administrativo nº 029/2024 – Procedimento de Dispensa Eletrônica nº 010/2024/PMRP (2ª REPUBLICAÇÃO)**, com fundamento legal contido no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. A aquisição do Projeto Básico, assim como o envio das propostas, acontecerão no período de **03 a 08 de maio de 2024**, e poderão ser realizados através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br". Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação, por meio do endereço eletrônico: **cplribeiradopiaui@gmail.com**

Ribeira do Piauí (PI), 30 de abril de 2024.

Irinaldo de Jesus Pereira de Carvalho
Agente de Contratação/PMRP

Visto:

Antônio Luiz de Araújo Costa Neto
Prefeito Municipal de Ribeira do Piauí-PI

Id:0F8BE487FA43259B

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituraderp@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 034/2024.

OBJETO: contratação direta, em caráter de exclusividade, para a apresentação de show artístico com a banda "MATHEUS LIMA", destinado as festividades do Divino Espírito Santo da cidade de Ribeira do Piauí-PI, no dia 17 de maio de 2024.

CONTRATANTE: Município de Ribeira do Piauí-PI/Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Finanças.

CONTRATADA: M R SANTOS LIMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.739.523/0001-40, com sede na Rua Alfredo Estrela, nº 336, sala A, Bairro Centro, CEP nº 64.800-00, Floriano-PI, neste ato representada pelo Sr. **Matheus Rithele Santos Lima**, portador do CPF nº 078.339.043-25, residente e domiciliado na cidade de Floriano-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Inexigibilidade de licitação n° 007/2024, vinculado ao Processo Administrativo n° 034/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR DO CONTRATO: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS ORDINÁRIOS – FPM, ICMS – RECURSOS PRÓPRIOS.

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2024.

Id:09FECEA6841B2868

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1394
CNPJ: 06.099.762/0001-73 e-mail: educacaoribeirog@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2024

A Secretaria Municipal de Educação de Ribeiro Gonçalves-PI, em nome da Sr.ª. Secretária Claudiana Guedes Franco dos Santos, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a realização de teste seletivo simplificado para a contratação de servidores temporários conforme Edital de Teste Seletivo nº 001/2024 e prazos citados em anexo do referido Edital;

CONSIDERANDO a aprovação e classificação dos candidatos no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissionais temporários para a demanda administrativa para a continuidade das atividades escolares do ano letivo de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Convocar os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), para que até o dia 07 de maio de 2024, compareçam à Secretaria Municipal de Educação de Ribeiro Gonçalves, munido (a) de cópia dos documentos constantes no art. 2º, visando à formalização da contratação, conforme convocação de cada diretor escolar.

Cargo: 001 PROFESSOR DE POLIVALENCIA- ZONA URBANA

Ordem	Inscrição	Nome Completo	Pontuação	SITUAÇÃO
23	006	ROSILANDIA FORMIGA FERREIRA OLIVEIRA	15,00	Classificado
24	129	MARCILEIDE RIBEIRO DE ASSIS FERREIRA	15,00	Classificado
25	104	IRAIDE FERREIRA RODRIGUES	14,00	Classificado

Art. 2º - Os (as) convocados (as) deveram apresentar/assinar os seguintes documentos:

I. Carteira de trabalho (cópia da página com a foto e o verso com os dados);
II. Carteira de identidade (RG);
III. Cadastro de Pessoa Física (CPF) com nome correto e situação regular junto à Receita Federal;
IV. Título de eleitor e Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
V. Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
VI. Comprovante de Residência atualizado;
VII. Comprovante de escolaridade devidamente reconhecida pela instituição competente;
VIII. Possuir experiência comprovada nos cargos de Professor de Educação Infantil e Professor de Polivalência, conforme exigência do Edital do Certame;
IX. Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do cargo;
X. Certidão negativa de antecedentes criminais;
XI. Assinar termo de compromisso de inexistência de impedimentos legais para o exercício do cargo;
XII. Declaração de não acúmulo remunerado de cargos públicos, conforme previsto na Constituição Federal;
XIII. Declaração de não ter sido demitido de serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;
XIV. Declaração de disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária prevista no edital do certame;
XV. Apresentar comprovante de registro no Conselho da Categoria devidamente atualizado para os cargos em que for necessário;
XVI. Certidão de nascimento, divorcial ou casamento;
XVII. Registro de nascimento (filhos menores de 14 anos);
XVIII. Cópia do cartão de vacinação dos filhos com menos de 14 anos de idade;
XIX. Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos e outros dependentes, se houver;
XX. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do pai;
XXI. Cadastro de Pessoa Física (CPF) da mãe;
XXII. Relação de dependentes segundo seu grau de parentesco, nome, idade e cpf;
XXIII. Comprovante com número do PIS;
XXIV. Cópia do cartão do banco;
XXV. 02 fotos 3x4;
XXVI. Telefone para contato (Celular ou Fixo);
XXVII. Assinar contrato de prestação de serviços.

Art. 3º - O início e local das atividades serão de acordo com o estabelecido no contrato de prestação de serviços.

Art. 4º - O não comparecimento importará em desistência tácita do certame.

Art. 5º - Publique-se o presente edital no Diário Oficial dos Municípios para a produção de seus efeitos legais.

Ribeiro Gonçalves – PI, 30 de abril de 2024.

CLAUDIANA GUEDES FRANCO DOS SANTOS:83361308372 Assinado de forma digital por CLAUDIANA GUEDES FRANCO DOS SANTOS:83361308372

Claudiana Guedes Franco dos Santos
Secretária Municipal de Educação